

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° 642, DE 2014

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2013, que *susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 6 de agosto de 2014.

ANEXO AO PARECER Nº 642, DE 2014.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2013.

Susta a Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustada a Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.